



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Administrativo Nº 7528/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar com proventos integrais e paridade total a partir de **01 de agosto de 2020** o Servidor Efetivo **José Mario de Oliveira, Assistente Legislativo**, Matrícula 00035, Nível 07, Ref. IV, Classe A (transformação do cargo de Motorista em Agente Segurança Legislativo através da resolução nº 02/1990; Lei 2571/2006 transformação do cargo de Agente de Segurança Legislativo em Assistente Legislativo), de acordo com o **Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47 de 05/07/2005, combinado com o Art. 55 da Lei Municipal Nº 2499/2005.**

Art. 2º - Os proventos do Servidor são calculados da seguinte maneira:

- a) Provento referente ao vencimento efetivo = R\$ 1.588,97 provido pela Lei Municipal Nº 3.385/2015 e reajustado pelas Leis Municipais Nº 3.427/2016, Nº 3617/2018 e Nº 3.717/2019;
- b) Provento referente a 5 (cinco) quinquênios (50% do vencimento efetivo) = R\$ 794,48 provido pelo Art. 41, §2º da Lei Municipal nº 3385/2015.
- c) Total de Proventos a) + b) = **R\$ 2.383,45**



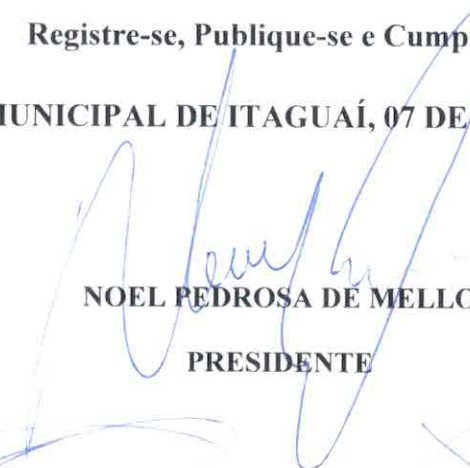
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



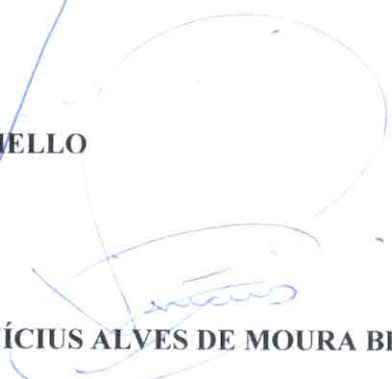
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

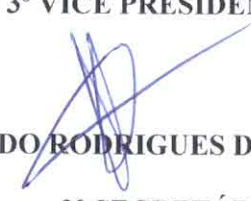
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 07 DE AGOSTO DE 2020


NOEL PEDROSA DE MELLO
PRESIDENTE


GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
2º VICE PRESIDENTE


VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
3º VICE PRESIDENTE

ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA
1º SECRETÁRIO


HAROLDO RODRIGUES DE JESUS NETO
2º SECRETÁRIO